



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

**PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE 75% DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA PROFIACADEMUS, ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO, UNIPESSOAL**

**PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA Nº 1/2014**

**1. OBJECTO DO PROCEDIMENTO**

A presente hasta pública tem por objeto a alienação de parte da participação que o Município de Santa Comba Dão, enquanto acionista único, detém no capital social da sociedade unipessoal, denominada de Profiacademus, Escola Profissional de Santa Comba Dão, doravante designada apenas por “Profiacademus”.

A Câmara Municipal pretende dar um novo rumo e uma nova dinâmica à Profiacademus, atento designadamente o trabalho que tem vindo a ser feito neste município ao nível das artes em geral e da música em particular.

A existência de cursos profissionais relacionados com a música, em Santa Comba Dão, assume particular relevância, completando-se assim um ciclo com a possibilidade do prosseguimento de estudos para o curso complementar de música, 10º, 11º, e 12º anos, a que correspondem os 6º, 7º e 8º graus.

Assim, entende a Câmara Municipal submeter a concurso público a apresentação de propostas visando a aquisição de 75% do capital da Profiacademus, obedecendo às condições constantes do presente procedimento.

**2. OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO**

O adjudicatário obriga-se a:





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

- a) Ser uma sociedade com afinidade com o ensino, preferencialmente na área de música e artes;
- b) Garantir o funcionamento sustentado da Escola Profissional, mantendo os atuais cursos profissionais ao longo do ano letivo 2014/2015 e criando condições para alargar a atividade a novos cursos na área da música e artes;
- c) Promover a alteração do pacto social da sociedade que implicará além do mais a transformação da sociedade unipessoal por quotas em sociedade por quotas, com duas quotas, uma titulada pelo Município de Santa Comba Dão, representando 25% do capital e outra pelo adjudicatário, representando 75% desse capital. O pacto social deverá prever a existência de um Conselho Consultivo que incluirá dois representantes da Assembleia Municipal e que, entre outros, deverá emitir parecer sobre o plano estratégico para a Escola Profissional;
- c) Adquirir 75% do capital da Profiacademus, pelo valor de € 1,00 (um euro);
- d) Nomear a gerência;
- e) Garantir o direito de preferência, a favor do Município de Santa Comba Dão, em caso de eventual alienação da sua quota.
- f) Assumir, na qualidade, de sócio maioritário, em exclusivo, a direção pedagógica, financeira e executiva, a partir da data da celebração da escritura de compra da participação na Profiacademus.

### 3. OBRIGAÇÕES DO ADJUDICANTE

O Município de Santa Comba Dão obriga-se a:





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

- a) Aprovar, conjuntamente com o adjudicatário, um balancete de encerramento de contas, à data da aquisição de quota por parte do adjudicatário, a realizar preferencialmente à data de 31/8/2014;
- b) Assumir todas e quaisquer responsabilidades passadas, presentes e futuras contraídas até à data de 31/8/2014, relativamente a todo o passivo e serviço da dívida da sociedade, respeitante nomeadamente à banca, fornecedores e alunos. Quaisquer receitas posteriores a 31/08/2014 e respeitantes a atos praticados pela gestão até essa data, serão deduzidos ao montante da dívida. Estes montantes serão transferidos para a sociedade através de instrumento jurídico válido e suficientemente exaustivo quanto a prazos de pagamento e outros elementos essenciais ou acessórios.
- c) Assumir todas e quaisquer responsabilidades passadas, presentes e futuras por causa de atos praticados e ou omitidos até à data de 31/8/2014, nomeadamente de natureza fiscal resultantes impostos, taxas, sanções, coimas, multas, juros, bem como devoluções ao POPH e ou a qualquer outra entidade financiadora. Estes montantes serão transferidos para a sociedade através de instrumento jurídico válido e suficientemente exaustivo quanto a prazos de pagamento e outros elementos essenciais ou acessórios.
- d) Assumir todos os encargos referentes às despesas com o pagamento de créditos salariais, vencidos e ou vincendos e juros, até 31/8/2014, com referência aos contratos de trabalho em vigor;
- e) Assumir, durante o ano letivo 2014/2015, a transferência, para a Profiacademus, de um valor até 100.000 (cem mil) euros, para fazer face a encargos não elegíveis. Estes montantes serão transferidos para a sociedade através de instrumento jurídico válido e suficientemente exaustivo quanto a prazos de pagamento e outros elementos essenciais ou acessórios.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

f) Assumir todos os encargos referentes a todas e quaisquer condenações em processos judiciais, de qualquer foro, relativamente aos trabalhadores e ou ex-trabalhadores, prestadores de serviços, formadores externos e ou internos, incluindo honorários de advogado e despesas judiciais, incluindo taxas de justiça, custas e custas de parte, que resultem de ações com causa provada anteriores a 31/8/2014, com a defesa a cargo do município. Estes montantes serão transferidos para a sociedade através de instrumento jurídico válido e suficientemente exaustivo quanto a prazos de pagamento e outros elementos essenciais ou acessórios.

g) Permitir, em quaisquer circunstâncias, o gozo e fruição das instalações onde funciona a Profiacademus, a título gratuito, enquanto o Município for parte integrante do capital social.

h ) Assumir os encargos não elegíveis com os alunos dos PALOP's com renovação de matrícula no ano letivo de 2013/2014. Estes montantes serão transferidos para a sociedade através de instrumento jurídico válido e suficientemente exaustivo quanto a prazos de pagamento e outros elementos essenciais ou acessórios;

#### **4 – IMOBILIZADO DA PROFIACADEMUS**

a) A Profiacademus executará as obras necessárias de manutenção e de investimento para a prossecução da atividade da escola, visando a consolidação do projeto e o progressivo crescimento.

b) Em caso de alienação do património da Profiacademus, não obstante a participação minoritária no capital social daquela entidade, a mesma carece de autorização prévia do Município de Santa Comba Dão.



